

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2016

Susta a Portaria sem número de Portaria de 17 de maio de 2016 (DOU 18/05/2016) do Ministério de Estado das Relações Exteriores, que concede passaportes diplomáticos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Fica sustada a Portaria sem número de 17 de maio de 2016 (publicada no DOU 18/05/2016) do Ministério de Estado das Relações Exteriores.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O pastor Samuel Cássio Ferreira, da Igreja Assembleia de Deus de Campinas - SP, e sua esposa, Keila Campos Costa Ferreira, fizeram a solicitação ao Ministério das Relações Exteriores em 27 de abril de 2016, obtendo a autorização menos de 20 dias depois. A validade dos passaportes deles é de três anos, é concedido a diplomatas ou cidadãos brasileiros que desempenham funções de representação no Brasil. Com a posse tal passaporte, obtém-se tratamento diferenciado em aeroportos e alfândegas, como dispensa de revistas e de filas.

Os passaportes foram concedidos com base em Portaria sem número, de 17 de maio de 2016, e publicada no Diário Oficial da União de 18 de maio de 2016. In verbis:

**GABINETE DO MINISTRO
PORTARIA DE 17 DE MAIO DE 2016**

O MINISTRO DE ESTADO DAS RELAÇÕES EXTERIORES, de acordo com o disposto no art. 3º da Portaria nº 98, de 24 de janeiro de 2011, resolve:

Conceder passaporte diplomático, com base no art. 6º, § 3.º, do Decreto 5.978, de 04 de dezembro de 2006, a:

Nome	Expediente de solicitação	de	Instituição solicitante	Validade do Passaporte
Samuel Cássio Ferreira	Carta, 27/04/2016	em	Assembleia de Deus	3 anos
Keila Campos Costa Ferreira	Carta, 27/04/2016	em	Assembleia de Deus	3 anos

JOSÉ SERRA
Ministério de Minas e Energia

Chama a atenção que a justificativa utilizada na Portaria assinada pelo Ministro José Serra, baseada no art. 6º, §3º do Decreto nº 5.978, de 04 de dezembro de 2006. Segundo o dispositivo, mediante autorização do Ministro de Estado das Relações Exteriores, conceder-se-á passaporte diplomático às pessoas que, embora não relacionadas no Decreto, devam portá-lo em função do interesse do País.

Todavia, não se tem conhecimento sobre quais os critérios foram utilizadas para se concluir pela existência de “interesse do País” na concessão dos passaportes. Não se tratam, igualmente, de autoridades aptas a receber tamanha benesse.

A Assembleia de Deus de Campinas (SP), que Samuel Ferreira aparecia como Presidente, teria recebido R\$ 125 mil da empresa de Júlio Camargo, investigado na Operação Lava Jato. Na delação, Camargo afirmou que teria feito repasses de US\$ 5 milhões a pedido do presidente afastado da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha (PMDB/RJ). Entre os valores, está o recebido pela igreja. Aliás, segundo a Portaria da lavra do Sr. José Serra, consta como requisitante justamente a Assembleia de Deus, que aparece em delação na Operação Lava Jato como intermediadora de dinheiro ilícito, com envolvimento do Presidente afastado da Câmara, Sr. Eduardo Cunha.

Do exposto, espero o apoio de meus ilustres pares para aprovação do projeto.

Sala da Comissão, em de de 2016.

Deputado ALIEL MACHADO